CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da sétima reunião extraordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2020, às 12h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a sétima reunião extraordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2020, os seguintes Vereadores: **Antônio Marcos Possato (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Matusalém da Silva Machado (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Presidente verificou a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Neste momento, a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira questionou ao Presidente o motivo pelo qual a TV Câmara não estava no ar, conforme fora informado por diversos munícipes. O Presidente, respondendo-a, informou que, segundo o Assessor de Comunicação e Tecnologia da Casa, Sr. Erlandson Ferreira de Araújo Andrade, houve, na presente data, uma queda no fornecimento de energia ao transmissor da TV Câmara localizado na COHAB. Para maiores esclarecimentos, o Presidente convidou o mencionado Assessor de Comunicação e Tecnologia para usufruir da Tribuna e apresentar a situação da transmissão da TV Câmara. Com a palavra, o Assessor fez o seguinte pronunciamento, grafado *ipsis litteris*, atendendo ao pedido do Vereador Presidente*: "Senhor Presidente, nós temos dois transmissores. Um transmissor na COHAB, lá teve uma queda de energia pelo jeito. As quedas de energia acontecem lá de... normalmente, toda semana tem um problema de energia naquele local. Tenho conversado com a Prefeitura para ver se a gente trabalha... se é disjuntor ou alguma coisa, se for o caso vou sugerir à Câmara que adquira um gerador de energia para colocar lá. Eu dependo da energia naquela transmissor para jogar para o outro na Serrinha. A cobertura do sinal da TV Câmara na cidade de Lavras ela existe, já faço a aferição em várias regiões: norte, sul, leste, oeste e centro. E aonde tem sombra a pessoa tem que adquirir uma antena e direcionar, ou para a Serra da Bocaina ou aqui para o lado da Zona Norte que vai pegar perfeitamente. Já visitei mais de ... mais de sessenta casas de cidadãos. Eu fui, com todo prazer, e fiz o ajuste e instalação de antenas aí. Inclusive Vereadores que não estavam conseguindo, a gente foi lá e colocou, mas hoje, neste exato momento, caiu a energia. Se o Senhor quiser suspender a reunião, eu vou lá ver o que está acontecendo".* O Presidente disse que não havia necessidade de suspensão da sessão e solicitou que a reunião fosse gravada e transmitida ulteriormente. Por conseguinte, o Presidente concedeu incício à discussão dos seguintes Projetos de Leis

objetos da convocação desta reunião extraordinária. 01 - Projeto de Lei Complementar nº 006/2020 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 327/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências".** 02 - Projeto de Lei nº 028/2020 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.082/2004 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lavras/MG".** 03 - Projeto de Lei nº 029/2020 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.082/2004 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lavras/MG".** Antes de conceder a palavra aos Vereadores, o Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, que prestasse os esclarecimentos jurídicos necessários aos três Projetos de Leis. Após a explanação do Assessor Jurídico, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa manifestou-se dizendo que algumas dúvidas ainda não estavam esclarecidas, principalmente no tangente à alíquota de 16% (dezesseis por cento), conforme a legislação atualmente vigente, e que, em contrapartida, o Município recolhe apenas 13% (treze por cento), mediante autorização advinda, supostamente, de um Decreto, e que, agora, no Projeto em apreciação, o Executivo almeja alterar tal alíquota para 14% (quatorze por cento). Mediante de tais dúvidas, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou que fossem convidados a participar da próxima reunião ordinária da Câmara, visando sanar tais dúvidas, o Procurador Geral do Municipal e a Diretora Presidente do LAVRASPREV. Nesse embasamento, o Vereador pediu vistas aos três Projetos, o que fora concedido. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Antônio Marcos Possato
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Matusalém da Silva Machado
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Carlos Lindomar de Sousa	Elias Freire Filho
Ennio Mendes de Siqueira	Evandro Oliveira Miranda
Nastenka Georgina Ferreira	Peterson Rodrigo da Silva Borges
Sebastião dos Santos Vieira	Ubirajara Cassiano Rocha